

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA ESPECÍFICA .....

### PREGÃO ELETRÔNICO

ADJUDCAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 043/2024 .....



## LICENÇA ESPECÍFICA

	<p><b>ESTADO DA BAHIA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO</b> <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b> <b>CNPJ/MF 13.698.766/0001-33</b></p>	
<b>PORTARIA SEMAGRI Nº 003/2025</b>	<b>LICENÇA ESPECÍFICA DE MINERAÇÃO - LEM</b>	
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BAHIA - SEMAGRI, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, pelo artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Lei Complementar Federal nº 140/2011, pela Resolução CEPRAM nº 4.327/2013 atualizada pela resolução CEPRAM 4.420/2015 e pela resolução CEPRAM 4.579/2018, bem como pela Lei Municipal nº 040 de 22 de setembro de 2022, tendo em vista o que consta do processo <b>LEM/004/2025/SEMAGRI</b>, com pareceres técnicos favoráveis ao pleito,</p> <p><b>Resolve:</b></p> <p><b>Art. 1º.</b> Conceder a EMANUELE GIONZINI ME, CNPJ nº 05.953.844/0001-70, com sede na R JOSE BAHIA MASCARENA, nº 110, Estancia Paraopeba II, Município de São Joaquim de Bicas/MG, LICENÇA ESPECÍFICA DE MINERAÇÃO para extração de Granito, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no local denominado Fazenda Alagadiço, de propriedade da Sra. Rosineide Gomes de Souza, inscrita no CPF de nº 007.308.225-24, Zona Rural, Município de Monte Santo, Estado da Bahia, em uma área de 328,94 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices Vértice 1: -10°12'58"850 / -39°17'54"180; Vértice 2: -10°12'58"850 / -39°17'11"025; Vértice 3: -10°14'20"365 / -39°17'11"025; Vértice 4: -10°14'20"365 / -39°17'54"180; Vértice 5: -10°12'58"850 / -39°17'54"180, no Município de Monte Santo, Estado da Bahia. Com o amparo legal da ANM referente ao Requerimento Mineral de Guia de Utilização Nº 091/2024 Processo ANM nº 48062.872226/2021 e Alvará de Pesquisa nº 1.696/2022, publicado no D.O.U. 08 de março de 2022.</p> <p>As atividades de extração SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO após a obtenção:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. REGISTRO DE LICENCIAMENTO junto a ANM/BA, GERENCIA REGIONAL/BA, de acordo com a Portaria ANM nº 155/2016.</li><li>2. LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BAHIA - SEMAGRI, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.</li></ol> <p>A renovação da presente LICENÇA para extração mineral fica condicionada à comprovação da regularidade no pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM, de acordo com o Decreto Nº 01, de 11 de janeiro de 1991.</p> <p>Esta Licença tem como base o artigo 11 do Código de Mineração combinado com a Lei Federal Nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, artigo 1, item I, e em conformidade com a Portaria Nº 266, de 10 de julho de 2008 da Diretoria Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral.</p> <p><b>Art. 2º.</b> Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a SEMAGRI.</p> <p><b>Art. 3º.</b> A SEMAGRI poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.</p> <p><b>Art. 4º.</b> Esta Licença Ambiental não substituirá o Alvará e/ou outros que se façam necessários e entrará em vigor na data da sua publicação.</p> <p><b>Art. 5º.</b> O NÃO cumprimento das condicionantes contidas nesta Licença implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis;</p>		
<p><b>MONTE SANTO – BAHIA, 27 DE FEVEREIRO DE 2025.</b></p>		
<p>HUMBERTO OLIVEIRA DE SOUZA SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DECRETO Nº 759/2024</p>	<p>SILVANIA SILVA MATOS PREFEITA MUNICIPAL</p>	
<p>Avenida Luís Eduardo Magalhães, S/N, – Centro Vocacional Tecnológico CEP: 48.800-000 – Centro – Monte Santo – Bahia</p>		



## ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO PE 043/2024



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando que não houve recurso protocolado, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2024, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, para inserção e indexação de dados na plataforma E-TCM, de todas as prestações de contas mensais do município de Monte Santo. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado: **POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 34.410.910/0001-64**, com o valor global estimado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) para o Lote 01

Monte Santo – Bahia, 15 de janeiro de 2025.

---

**SILVANIA SILVA MATOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**AUTORIDADE SUPERIOR**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, para inserção e indexação de dados na plataforma E-TCM, de todas as prestações de contas mensais do município de Monte Santo

**VALOR GLOBAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) para o Lote 01)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Secretaria:

03.02.00 – GABINETE DA PREFEITA

03.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

03.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.09.00 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

03.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

03.12.00 – SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

03.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA

03.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade:

03.02.02 – GABINETE DA PREFEITA

03.04.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

03.055.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.09.09 – SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

03.11.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

03.12.12 – SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB, REC HIDR E ORDEM PUBLICA

03.13.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLITICA

03.08.51 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

03.10.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.10.52 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

03.10.53 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

03.07.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

03.07.50 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação:

- 2.029 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA
- 2070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
- 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 2035 – MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 2.036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
- 2067 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
- 2014 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
- 2015 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
- 2018 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
- 2040 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2063 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES – Estado
- 2100 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 2117 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- 2034 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2076 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
- 2024 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS
- 2101 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 2075 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- 2010 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 2013 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CULTURA
- 2026 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE
- 2027 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS – EJA
- 2038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2051 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Elemento:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte:

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

150000 / 17063110 / 170800 / 172000 / 175000 /

Saúde: 15001002 / 160000 / 16003110 / 162100 / 175300

Assistência Social: 150000 / 166100 / 166000

Educação: 150000 / 15001001 / 154100 / 154200 / 154300 / 154400 / 155000 / 156900

**CONTRATADO:** POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 34.410.910/0001-64

**DATA DE ASSINATURA:** 15/01/2025

**PRAZO E VIGÊNCIA:** DE 15/01/2025 ATÉ 15/01/2026.

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: licitacaomontesantodocumentos@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024**

A Prefeita Municipal, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 043/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de digitalização e gerenciamento eletrônico de documentos, para inserção e indexação de dados na plataforma E-TCM, de todas as prestações de contas mensais do município de Monte Santo, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **POPULAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **34.410.910/0001-64**, com o valor global estimado de R\$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais) para o Lote 01

Monte Santo – Bahia, 15 de janeiro de 2025.

---

**SILVANIA SILVA MATOS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**  
**AUTORIDADE SUPERIOR**

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – Email: gabineteprefeitamontesanto@gmail.com